

Processo:	20.149/15
Página:	28
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

PROJETO BÁSICO EXAMES LABORATORIAIS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica compreendendo a demanda de rotina, urgência e de emergência para as Unidades pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, pelo período Emergencial de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração em até outros 90 (noventa) dias, na forma da lei.

2. JUSTIFICATIVA

Garantir a contínua realização do serviço de exames de análises clínicas citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica compreendendo os exames de rotina, urgência e de emergência, em atenção ao contínuo compromisso de promoção da saúde pública para a população de Cabo Frio.

A contratação de empresa especializada para realização do presente serviço se faz necessária, pois, o diagnóstico por exames laboratoriais é de fundamental importância em complementação ao diagnóstico clínico convencional fornecendo aporte para confirmação das evidências clínicas inicialmente detectadas.

Atualmente a contínua evolução do diagnóstico laboratorial através de inovadoras tecnologias de automação e do aprimoramento de técnicas especializadas, possibilita uma expressiva otimização na emissão de resultados pela interface direta com os equipamentos técnicos utilizados.

A patologia clínica/medicina laboratorial é uma especialidade direcionada à realização de exames complementares no auxílio ao diagnóstico, com impacto nos diferentes estágios da cadeia de saúde: prevenção, diagnóstico, prognóstico e acompanhamento terapêutico.

O estabelecimento de diretrizes para a organização da rede laboratorial é particularmente importante à medida que os exames de laboratório estão entre os mais necessários e realizados no apoio diagnóstico à prática clínica, com repercussões importantes em termos de cuidados aos pacientes, impacto na saúde e custos para o sistema de saúde. Além disso, a organização desses serviços representa uma tarefa complexa, por exigir a combinação de tecnologias diversificadas e a sua adaptação às características locais, no que diz respeito aos aspectos sociodemográficos, epidemiológicos, sanitários, econômicos, entre outros.

Processo:	20.149/15
Página:	29
Rubrica:	f.
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O presente projeto básico tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais compreendendo os exames de rotina, urgência e emergência, em consonância com as normas técnicas e de qualidade RDC-ANVISA 302, BPLC-NIT/DICLA 083 e ISO GUIA compreendendo os exames constantes da **Tabela SUS (Anexo I)**, sequencialmente pelos exames que constarem na tabela SUS, caso não conste nesta tabela, todos os exames serão faturados com base nos valores apresentados na proposta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá realizar todos os exames solicitados, em quantidade **estimada** de **27.000** exames pelo período de 90 (noventa) dias.

A CONTRATADA se obriga a disponibilizar a Unidade requisitante o resultado do exame no prazo máximo de 30 (tinta) minutos para exames de gasometria, 02 (duas) horas para os exames de urgência e emergência, 24 (vinte e quatro) horas para exames da enfermaria, incluindo a diferenciação de microorganismos pela técnica de coloração de gram, 03 (três) dias úteis para os exames de rotina (ambulatorios), 07 (sete) dias úteis para os exames de citologia e até 15 (quinze) dias para anatomia patológica. Para cultura de BK deverá ser cumprido o prazo máximo de 90 (noventa) dias e para baciloscopia o resultado deverá ser liberado no mesmo dia. Estes prazos se iniciam no ato da entrega da amostra à CONTRATADA, que emitirá confirmação de recebimento.

Para atendimento além da demanda de rotina específica, a CONTRATADA deverá considerar a demanda apresentada de acordo com o estabelecido pelas legislações vigentes e suporte a alguns exames de citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, já previstos na estimativa deste projeto.

A CONTRATADA deverá estabelecer fluxo de trabalho fornecendo suporte as ações de prevenção e controle de Infecção Hospitalar da unidade informando os resultados dos exames e das culturas solicitadas no prazo descrito nas legislações vigentes.

Para atender exclusivamente a demanda de urgência e emergência, a CONTRATADA poderá instalar uma Operação Técnica Laboratorial, na Unidade constante neste projeto. Os demais exames, sem caráter de urgência poderão ser encaminhados a CONTRATADA, observando e cumprindo os prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores.

De acordo com a necessidade, a CONTRATADA deverá apresentar-se preparada para

Processo:	20.149/15
Página:	30
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

absorver futuras demandas apresentadas no perfil assistencial de saúde quando necessário.

A estimativa da unidade poderá variar de acordo com fatores epidemiológicos, readequações e ampliações estruturais e mudança no foco do atendimento, processo este que será realizado através de reajuste contratual de acordo com o estabelecido pela Lei 8.666/93. A CONTRATADA deverá se apresentar preparada para possíveis supressões da Unidade deste contrato.

Para a execução dos serviços contratados e visando a qualidade e agilidade de todo o processo, a CONTRATADA deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os insumos laboratoriais inerentes ao funcionamento dos setores de coleta de materiais biológicos para todas as rotinas e programas, pela realização administrativa e técnica dos exames, pelo transporte do material biológico, pelo treinamento da equipe técnica e dos funcionários da CONTRATANTE lotados nas unidades da contratante responsáveis pela coleta de material biológico e também será responsável, quando necessário, pela adequação estrutural e técnica das áreas disponibilizadas pela contratante para prestação dos serviços, adequação esta, que deverá ser realizada de acordo com avaliação dos responsáveis das unidades e da SECSA.

A CONTRATADA deverá implantar e manter o gerenciamento contínuo do sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos permitindo a liberação de resultados por meio digital e por Laudo Impresso, mapas de produção e gráficos de interesse epidemiológico.

Os serviços contratados compreendem os exames de rotina, urgência e de emergência, devendo a estrutura da CONTRATADA ser adequada à perfeita realização dos exames durante 24 horas/dia.

A CONTRATADA deverá dispor de profissionais administrativos e técnicos especializados, de todos os níveis de formação necessários, em número suficiente e adequado à execução dos serviços descritos no objeto deste projeto básico.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA deverá:

4.1.1 Completar todo o processo de implantação, estabelecendo cronograma de ações para garantir o correto atendimento da demanda no período de transição e/ou adequação, e estar em plena condição de execução do objeto em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, garantindo que não ocorra a paralisação do fluxo de exames já realizados, com o objetivo de fornecer eficiente continuidade à

Processo:	20.149/15
Página:	31
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

rotina funcional já existente.

- 4.1.2 Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde credenciados/autorizados pela Unidade;
- 4.1.3 Manter os Laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a RDC 302/05 e RDC 50/02;
- 4.1.4 Realizar as adequações necessárias nas áreas disponibilizados pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, submetendo previamente os projetos da Unidade à apreciação da Administração da SECSAS, antes da execução de qualquer obra ou modificação pertinente ao atendimento a este projeto;
- 4.1.5 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;
- 4.1.6 Garantir que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados. Deverá também apresentar sempre que necessários recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);
- 4.1.7 Monitorar todos os equipamentos instalados na Unidades (se for o caso) por frequente controle de qualidade interno e participar de programas da qualidade externos e proficiências disponibilizando os resultados/registros dos mesmos aos supervisores das unidades, ou para pessoal autorizado pela SECSA;
- 4.1.8 Realizar todos os exames solicitados dentro das normas estabelecidas, permitindo que todos os processos possam ser acompanhados pelos supervisores da unidade, ou outros técnicos da área;
- 4.1.9 Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da política da qualidade.
- 4.1.10 Garantir o registro no momento da coleta com protocolo de entrega da amostra no laboratório contendo a hora da coleta de fácil identificação, bem como o registro de entrega no laboratório, em livros de registro de recebimento devidamente/claramente assinados pelos funcionários da coleta;
- 4.1.11 Garantir o registro da entrega de resultados, com a hora de coleta de fácil identificação, em livros de fácil acesso, com o registro de liberação e entrega do laudo devidamente/claramente assinado pelo pessoal da CONTRATANTE. O mesmo ocorrendo nas segundas vias;
- 4.1.12 Garantir o cumprimento da portaria N.º 2.472, de 31 de agosto de 2010 (DOU de

Processo:	20.149/15
Página:	32
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

1/09/2010 Seção I Pág. 50), enviando o registro de doenças de notificação obrigatória para SVS, SES e LACEN.

- 4.1.13 Apresentar, sempre que solicitado, pela Direção da Unidade, relação atualizada dos funcionários que irão executar serviços naquela Unidade. Em caso de substituições de urgência, tal fato deve ser notificado ao coordenador de equipe. Todos os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar uniformizados com identificação pertinente as atividades realizadas.
- 4.1.14 Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados de pânico ou dúvidas inerentes;
- 4.1.15 Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio à SECSA, através de links e/ou instalação de softwares, para Coordenação do Laboratório da Unidade, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;
- 4.1.16 Apresentar Sistema Operacional preparado para promover o interfaceamento de sistemas de controle qualitativo e quantitativo proposto pela CONTRATANTE;
- 4.1.17 Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento por unidade;
- 4.1.18 Enviar quando solicitado aos resultados dos exames e/ou laudos assinados e das pendências de exames através de acesso ao link/endereço digital fornecido pela CONTRATADA;
- 4.1.19 Garantir a inclusão de dados no sistema, possibilitando o monitoramento de todo o processo laboratorial, desde o cadastro da amostra até a impressão do laudo pelo usuário/funcionário cadastrado. O sistema permitirá um grande avanço nas ações de Vigilância em Saúde frente às demandas ocorridas, em especial dos agravos de Notificação Compulsória, pois, garante rastreabilidade e confiabilidade dos resultados gerados nas análises através de um cadastro unívoco das amostras identificadas durante todo o processo laboratorial.
- 4.1.20 Fornecer dados gerenciais diariamente atualizados, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal na Unidade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;
- 4.1.21 Arquivar dados relativos à produção, e disponibilizar a CONTRATANTE sempre que houver solicitação;

Processo:	20149/15
Página:	33
Rubrica:	f.
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

- 4.1.22 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada nas instalações da unidade, tão logo sejam detectadas;
- 4.1.23 Permitir que o serviço executado seja supervisionado por técnico e fiscal designado pela CONTRATANTE;
- 4.1.24 Reparar danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá ser convocada e devidamente informada para emissão de ciência das condutas realizadas;
- 4.1.25 Responsabilizar-se por eventuais omissões e erros técnicos praticados por seus prepostos e colaboradores envolvidos nos serviços, tomando as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato;
- 4.1.26 Disponibilizar veículos em perfeitas condições, veículo adequado conforme as normas de identificação e de segurança biológica, para o transporte do material biológico (caso seja necessário) segundo estabelecido na Resolução ANTT Nº 420 de 12 de fevereiro de 2004 e na Portaria Nº 472 de 09 de março de 2009 - Resolução GMC Nº 50/08 - Transporte de Substâncias Infecciosas e Amostras Biológicas e suas atualizações, priorizando frequência de atendimento diferenciado para unidades com problemas na rotina funcional;
- 4.1.27 Disponibilizar para a Unidade requisitante o resultado do exame no prazo máximo de 02 (duas) horas para os exames do perfil de urgência e emergência. Este prazo se inicia no ato da entrega da amostra à CONTRATADA, que emitirá comprovante de recebimento. Os exames fora do perfil citado acima deverão respeitar os prazos relacionados aos processos técnicos executados e citados na bibliografia pertinente ou nas legislações vigentes. A CONTRATADA deverá ainda, acompanhar os procedimentos de coleta objetivando diagnosticar e relatar à CONTRATANTE possíveis interferências prejudiciais a continuidade da rotina e prazos estabelecidos para os exames de emergência;
- 4.1.28 Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de Informática necessários à realização das atividades resultantes do objeto contratado, se for necessário;
- 4.1.29 Caso ocorra à impossibilidade de funcionamento de algum equipamento técnico analítico, estabelecer plano de ação alternativo, obedecendo ao critério de 02 (duas) horas para liberação dos exames de urgência e emergência, e deverá resolver o incidente técnico no prazo de 12 (doze) horas;
- 4.1.30 Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com registro em cada unidade atendida, assim como a sua troca, no prazo máximo de 12 (doze) horas, quando as duas ações do parágrafo anterior não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional das unidades;

Processo:	20.149/15
Página:	34
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

- 4.1.31 Imprimir os resultados com dados da SECSA em conjunto com o da empresa. A emissão dos resultados dos exames deverá apresentar em campo visível e que permita fácil localização, a data e a hora de recebimento da amostra e data e a hora da entrega do resultado.
- 4.1.32 Imprimir o laudo proveniente dos atendimentos, e enviar a SECSA, caso o paciente não tenha disponibilidade de retirá-lo na Unidade;
- 4.1.33 Realizar os procedimentos técnicos e operacionais em relação ao objeto contratado sem recorrer a subcontratação plena dos serviços. Caso ocorra a necessidade de subcontratação específica de alguma modalidade/grupo de exame, a SECSA deverá ser comunicada previamente para avaliação necessária;
- 4.1.34 Não será permitida a participação de consórcios ou cooperativas no presente processo licitatórios;
- 4.1.35 Estabelecer um fluxo com CONTRATANTE para comunicar ao médico em casos de resultados que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos como de "pânico";
- 4.1.36 Realizar treinamentos específicos, se necessários, aos profissionais técnicos de coleta da CONTRATANTE, a fim de minimizar perdas e erros pré-analíticos na realização da coleta de material biológico. Os treinamentos deverão ser realizados segundo avaliação/solicitação da CONTRATANTE;
- 4.1.37 Fornecer etiquetas com código de barra para a identificação de todos os exames;
- 4.1.38 Fornecer todo o material inerente à coleta, à realização dos exames e ao controle funcional de equipamentos para as unidades onde estiver instalada;
- 4.1.39 Gerenciar e segregar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa e pedal, coletores rígidos para perfurocortantes e identificação (sinalização) de acordo com a classificação por grupos de resíduos;
- 4.1.40 Gerenciar os resíduos químicos dos equipamentos automatizados dos laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos, pois, quando misturados, devem ser avaliados pelo maior risco ou conforme as instruções contidas na FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico);
- 4.1.41 Fornecer todos os EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamento de Proteção Coletiva para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- 4.1.42 Manter nas unidades, dados que comprovem que há treinamento em segurança e outras medidas ocupacionais de seus funcionários;

Processo:	20149/15
Página:	35
Rubrica:	f
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

- 4.1.43 Substituir a qualquer momento, funcionários que não estiverem se adequando às normas administrativas e de segurança da Unidade;
- 4.1.44 Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários, despesas de alimentação, transporte e adicionais referentes a seus empregados, pois, estes não terão qualquer vínculo empregatício, direto ou indireto com a CONTRATANTE;
- 4.1.45 Apresentar controle de soroteca de acordo com os itens abaixo:
- Controle de racks armazenadas com possibilidade de manutenção por período indeterminado (configurável pelo usuário);
 - Relatórios de correlação de amostras e pacientes a racks de armazenamento;
 - Pesquisa de amostras por diferentes indexadores (posição na rack, identificação da amostra, identificação do paciente, etc.);
- 4.1.46 Apresentar formas de visualização das amostras:
- Pesquisando por instrumento, faixa de datas, status da amostra, material biológico, identificação da amostra, identificação do paciente, origem do paciente, agrupamento da amostra, presença de flags de anormalidade, rotina/urgência, etc. com exibição sintética e analítica dos dados de amostra, paciente, atributos;
 - Exibindo os resultados dos exames em formato planilhado (visualização em lote);
 - Propondo ferramenta de manutenção automática do banco de dados de amostras em três níveis: movimento on-line, movimento morto e exportação de dados para back-up;
 - Propondo ferramentas para exportação de diversos bancos de dados: configuração geral, movimento, log de ocorrências, etc;
 - Visualizando transações ocorridas entre equipamentos e o Sistema, para diagnóstico de situações anômalas, e que permita exportação em formato texto;
 - Controlando filas de amostras entre o Sistema, os equipamentos e o sistema de informação laboratorial com uma interface totalmente web (software laboratorial);
 - Apresentando 06 (seis) níveis de status das amostras: aguardando processamento, incompleta, completa, cancelada, pendente e liberada;
 - Permitindo a criação, pelo administrador, de atributos especiais (ex: volume urinário, etc.), manipuláveis em cálculos e condições de liberação, com possibilidade de recepção de seus dados a partir do com possibilidade de exportação a qualquer sistema de informação laboratorial com uma interface totalmente web (software laboratorial);

Processo:	20.149/15
Página:	36
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

- i. Promovendo recursos para associação de observações de produção relacionadas às amostras e exames, com possibilidade de exportação a qualquer sistema de informação laboratorial com uma interface totalmente web (software laboratorial);
 - J. Propondo vários recursos configuráveis para rastreamento de amostras;
 - K. Possibilitando a criação de grupos de exames com realização restrita em determinado(s) equipamento(s), permitindo a realização dos exames em diferentes rotinas (ex: tireóide pela manhã, fertilidade à tarde e etc...);
 - L. Apresentando suporte em Língua Portuguesa;
 - M. Permitindo através de recursos de captura a complementação e exportação de dados de Controle de Qualidade para sistemas específicos;
 - N. Possibilitando o acesso aos 05 (cinco) últimos resultados;
 - O. Possibilitando o arquivamento de laudos indexados por Unidade requisitante, nome do paciente, data, hora e local de coleta para relatórios de 2ª via;
- 4.1.46 Manter as peças anatômicas fixadas, no mínimo, durante 03 (três) meses ou entregar CONTRATANTE quando solicitado pelas unidades atendidas em até 03 (três) dias;
- 4.1.47 Manter as lâminas para estudos citológicos e histopatológicos, no mínimo durante 05 (cinco) anos ou entregar CONTRATANTE quando solicitado pelas unidades atendidas em até 03 (três) dias;
- 4.1.48 Manter os blocos de parafina, no mínimo, durante 05 (cinco) anos ou entregar CONTRATANTE quando solicitado pelas unidades atendidas em até 03 (três) dias;
- 4.1.49 Manter as requisições e laudos para estudos citológicos e histopatológicos, no mínimo durante 05 (cinco) anos disponibilizando a CONTRATADA quando necessário em até 03 (três) dias;
- 4.1.50 Garantir o acesso da CONTRATANTE, para fins de perícia, prova judicial ou continuidade de tratamento médico, aos laudos, requisições, blocos, peças anatômicas, laminas de citologia e de histopatologia, provenientes da execução deste contrato por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do laudo, mesmo após o término da sua vigência;
- 4.1.51 A CONTRATADA poderá disponibilizar aparelho de comunicação com recurso de ligação (celular) e/ou rádio para os responsáveis pela Gerência da Unidade, afim de viabilizar a comunicação direta entre as partes, visando o melhor desempenho no controle dos serviços prestados;

Processo:	30/49/15
Página:	37
Rubrica:	↓
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

5. GERENCIAMENTO DE DADOS INFORMATIZADOS E EMISSÃO DE LAUDOS

5.1 Características do sistema:

- a. Multi-equipamento: capacidade de gerenciar inúmeros equipamentos a partir de um único PC (interfaciamento);
- b. Possibilidade de operação *stand alone* (um único PC) ou distribuída (em rede);
- c. Drivers para interfaceamento de qualquer equipamento de automação laboratorial;
- d. Comunicação compatível com qualquer sistema de informação laboratorial com uma interface totalmente web (software laboratorial). Ambiente Gráfico (Microsoft Windows e/ou Linux);
- e. Fluxo de comunicação bidirecional em todos os equipamentos capacitados, com suporte total à identificação de amostras por códigos de barras;
- f. Pool de equipamentos: programação simultânea de equipamentos funcionalmente equivalentes (independente da marca), e desprogramação dos excedentes após reconhecimento da amostra;
- g. Controle das condições de liberação de resultados com base nos próprios resultados e em dados do paciente ou da amostra (idade, sexo, origem, agrupamento etc.);
- h. Ferramenta para programação de equipamentos na ausência de códigos de barras, permitindo a associação de amostras às posições nas bandejas em poucos segundos, pelo próprio usuário;
- i. Controle e análise de flags, indicadores de resultados fora dos critérios de normalidade, emitidos pelos equipamentos ou criados na Interface;

5.2 Cálculos por:

- a. Condicionais, envolvendo resultados e dados dos pacientes e das amostras (idade, sexo, origem etc.);
- b. Conversão de unidades;
- c. Liberação em mais de uma unidade;
- d. Conversões de resultados numéricos em textuais (*positivo, negativo, reagente* etc.);
- e. Parâmetros de um exame e/ou entre diferentes exames;
- f. Expressões matemático-lógicas;
- g. Possibilidade de liberação automática ou manual dos resultados, por exame ou por amostra;
- h. Controle de diluição e repetição de exames e da amostra;
- i. Agrupamento de parâmetros, dosados ou calculados, sob a máscara de um único exame;

Processo: 20149/15
Página: 38
Rubrica: [assinatura]
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

- j. Controle por senhas individuais de acesso às funções e menus do Sistema;
- k. Restrição de visibilidade e operação de equipamentos por usuário;
- l. Gestão de senhas pelo próprio usuário;
- m. Sistema adequado ao Laboratório Clínico;
- n. Rastreabilidade de todas as operações realizadas (pelo equipamento, pelo sistema de informação laboratorial com uma interface totalmente web - software laboratorial ou pelo operador);
- o. Relatórios estatísticos de produção (por período do dia, por equipamento, por técnico etc.).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Fornecer espaço físico adequado (*se houver tal necessidade*) para instalação da estrutura técnica laboratorial da CONTRATADA, neste local deve conter área física suficiente para instalação dos equipamentos, rede elétrica, computadores, e rede hidráulica adequada;
- 6.2 Todo processo de coleta de materiais biológicos é de responsabilidade da CONTRATANTE e será executado por funcionários da área técnica designados pela própria unidade;
- 6.3 Designar Gerentes/Fiscais com nível superior compatível com o objeto, para o gerenciamento e supervisão das atividades prestadas pela contratada;
- 6.4 A direção Geral de cada unidade deverá providenciar nomeação em Diário Oficial de Gerente/Fiscal com nível superior compatível com o objeto, para o gerenciamento e supervisão das atividades prestadas pela contratada.
- 6.5 São tarefas do Gerente/Fiscal:
 - a. Acompanhar periodicamente as requisições de exames, para avaliar e intervir na realização dos mesmos de modo a garantir a entrega dos laudos nos tempos previstos e na qualidade de acordo com os padrões e referências técnicas atuais;
 - b. Monitorar e avaliar o atendimento primário da recepção ao paciente, da coleta de amostra biológica e da entrega dos resultados;
 - c. Acompanhar e garantir que as requisições de exames sejam preenchidas em formulário padrão, com informações claras e legíveis;
 - d. Acompanhar e garantir que o registro da coleta do material biológico e do protocolo de entrega da amostra no laboratório, contenham a hora de coleta de fácil identificação bem como a hora da entrega no laboratório contendo registro em livros de

Processo:	20.49/15
Página:	39
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

- recebimento devidamente/claramente assinado pelos funcionários do Laboratório contratado;
- e. Acompanhar e garantir que o registro da entrega de resultados, contenha a hora de coleta de fácil identificação, em livros de fácil acesso, com o registro de liberação e entrega do laudo devidamente/claramente assinado pelos funcionários da coleta. O mesmo deverá ser aplicado as segundas vias;
 - f. Monitorar o prazo máximo de liberação dos resultados dos exames conforme o estabelecido no item 3 deste Projeto Básico;
 - g. Monitorar o encaminhamento das amostras das doenças de notificação compulsória para o LACEN/RJ;
 - h. Garantir para o correto cumprimento da Portaria N.º 2.472, de 31 de agosto de 2010 (DOU de 1º/09/2010 Seção I Pág. 50), que as unidades enviem o registro de doenças de notificação obrigatória para SVS, SES e LACEN;
 - i. Garantir que todas as amostras sejam identificadas com etiquetas de código de barras fornecidos pela CONTRATADA;
 - j. Garantir que todos os pedidos médicos estejam devidamente identificados contendo o nome legível do paciente, número de prontuário, número da carteira de identidade (se menor, a identidade do responsável), idade, local para a entrega do resultado. Este deverá estar assinado e carimbado pelo médico solicitante;
 - k. Garantir que a informação de pendências de amostras de pacientes seja repassada ao laboratório;
 - l. Informar à CONTRATADA, nomes e contatos dos Supervisores/Fiscais dos laboratórios, bem como dos médicos chefes de equipe das Unidades;
 - m. Elaborar lista de verificação para a avaliação do serviço prestado, tanto na fase de implantação quanto na de implementação, contemplando fluxos de informação, fluxos de entrega, realização e liberação de resultado, qualidade no processamento dos exames, quantidade de exames realizados, tempo de entrega de resultados e quantidade de emissão de 2º via de laudos;
 - n. Informar mensalmente através do preenchimento de um instrumento de avaliação elaborado e fornecido pela SECSA, os eventuais ou recorrentes problemas na execução do serviço realizado pela CONTRATADA. O Supervisor/Fiscal deverá assinar/atestar o relatório em conjunto com o Diretor Geral e/ou Diretor Administrativo com letra legível ou carimbo contendo nome completo, matrícula e cargo, validando com assinatura ou rubrica.

Processo:	20149/15
Página:	3940
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

- o. Comunicar periodicamente todos os problemas técnicos laboratoriais em não conformidade, principalmente quando as ações corretivas solicitadas pelos responsáveis das unidades não forem eficientes e/ou não obtiverem resposta satisfatória da CONTRATADA.
- p. Comparecer mensalmente em um evento realizado na SECSA e atestar as faturas/notas fiscais emitidas pela CONTRATADA em referência aos serviços prestados, quando estes estiverem em conformidade. O Supervisor/Fiscal deverá assinar/atestar o relatório em conjunto com o Diretor Geral e/ou Diretor Administrativo com letra legível ou carimbo contendo nome completo, matrícula e cargo, validando com assinatura ou rubrica.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 Para comprovação da qualificação técnica, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:
 - a. Prova de registro ou inscrição da licitante e do(s) seu(s) responsável (eis) técnico(s) na entidade profissional competente - Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Biologia, Conselho Regional de Biomedicina e Conselho Regional de Bioquímica;
 - b. Certificado de participação da proponente em no mínimo 02 (dois) programas de Controle de qualidade externo reconhecido (SBAC, SBPC, ISO 9001 - BSI, ISO 14001- BSI PALC - SBPC, CAP SURVEYS e outros), com apresentação dos respectivos certificados de avaliação anual, comprovando um EXCELENTE desempenho no ano anterior, no mínimo nos perfis de: Bacteriologia Básica, Hematologia, Sorologia, Urinálises EAS, Parasitologia, Hormônios Especializados, Bioquímica, Enzimologia;
 - c. Apresentação de Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária

Processo:	20149/15
Página:	4148
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento para os licitantes será o *menor preço global* baseado no maior desconto ou menor acréscimo percentual sobre o valor global de acordo com a estimativa em que empresa apresentar interesse.

9. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá emitir faturas individuais com detalhamento dos exames realizados, convergindo no valor total dos exames da Unidade aplicando o percentual proposto na licitação sobre os valores constantes nas tabelas preconizadas.

9.2. A CONTRATADA só deverá expressar na fatura o exame efetivamente realizado com laudo devidamente assinado disponibilizado em meio digital (informatizado) e/ou impresso.

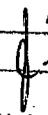
10. CRITÉRIO DE PENALIDADE

10.1. Caso ocorra o descumprimento dos itens 4.1.29 e 4.1.30, a partir da 12ª hora a CONTRATADA deverá apresentar desconto na fatura ou emitir carta de desconto que corresponda ao percentual de 1% por dia de paralisação do equipamento sobre o valor da nota/fatura emitida para a unidade onde ocorreu a falta. Será considerado o desconto de 1% a partir da 12ª hora até a 24ª hora do primeiro dia e nos dias subsequentes caso permaneça a paralisação. Caso a CONTRATADA deixe de retirar da cobrança o valor estabelecido por dia de paralisação, a SECSA aplicará glosa nos valores das Notas Fiscais na mesma proporção citada.

- Descrição do cálculo: n° de dias \times valor da fatura \times 1%

10.2. Na ausência de materiais de coleta e/ou insumos técnicos necessários diariamente na prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar desconto na fatura ou emitir carta de desconto que corresponda ao percentual de 1% por dia em relação a cada material/insumo técnico, ex: falta de seringa = desconto de 1% por dia, falta de luvas de procedimento = desconto de 1% por dia. Caso a CONTRATADA deixe de retirar da cobrança o valor estabelecido por dia de falta, a SECSA aplicará glosa nos valores das Notas Fiscais na mesma proporção citada.

- Descrição do cálculo: n° de dias \times valor da fatura \times 1%

Processo:	20149/15
Página:	42
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

11. ELABORAÇÃO DE PROJETO

11.1 A Gerência de Compras, da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos dados apresentados a este setor, e observando o que compete a esta Administração, discrimina estas informações, não se responsabilizando por qualquer outra omitida neste Projeto, contudo, isso não desobriga CONTRATADA a observar as Minutas, Edital e Contrato que posteriormente serão elaborados, e também a inclusões de quaisquer outras que poderão ser feitas segundo necessidade ou decisão desta Secretaria.

PREFEITURA DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Processo:	20.149/15
Página:	43
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

**MÉDIA EM
12 (DOZE) MESES**

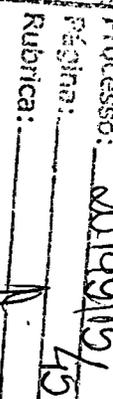
QUANTITATIVO E VALOR MÉDIO DE EXAMES PRESTADOS NO ANO DE 2014 - PERÍODO TOTAL: 12 (DOZE) MESES

TIPO DE EXAME	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	VALOR	TOTAL MÉDIO
GLUCOSE	1202	3100	3250	3215	3480	3482	3480	3482	3493	3483	3389	3394	3204	1,85	5.927,71
EAS	1689	3512	3789	3750	3988	3999	3987	3989	3993	3978	3879	3894	3704	3,70	13.704,49
CREATINA	890	1789	1985	1982	2089	2093	2158	2161	2179	2168	2160	2163	1985	1,85	3.671,79
UREIA	931	1856	1987	1985	2151	2154	2234	2236	2239	2228	2219	2221	2037	1,85	3.767,99
ACIDO ÚRICO	1025	1189	1208	1205	1432	1434	1438	1440	1442	1434	1430	1433	1343	1,85	2.483,63
POP	967	2456	2548	2545	2763	2765	2768	2770	2775	2763	2760	2764	2554	1,65	4.213,55
TRIGLICERÍDIOS	900	2104	2346	2341	2821	2823	2829	2831	2835	2827	2820	2823	2525	3,51	8.862,75
POTÁSSIO	878	2158	2321	2319	2649	2651	2649	2651	2654	2649	2641	2644	2405	1,85	4.449,87
COLEST. TOTAL	1001	2468	2370	2467	2933	2935	2938	2942	2945	2940	2935	2938	2651	1,85	4.904,35
SÓDIO	635	896	291	895	1035	1037	1049	1052	1064	1060	1049	1056	927	1,85	1.714,18
TSH	325	573	584	581	923	926	1152	1154	1158	1154	1150	1154	903	8,95	8.080,36
HEMOGLOB. GLUCADA	343	678	697	695	762	733	768	770	773	770	762	768	710	7,86	5.579,95
PSA TOTAL	256	685	697	693	806	804	1003	1005	1008	1005	1001	1011	831	16,42	13.647,76
T4 LIVRE	521	773	786	783	928	927	901	903	907	905	902	908	845	11,59	9.797,41
T4 TOTAL	534	534	546	543	613	614	715	717	720	715	711	725	641	8,76	5.611,51
VDRL	220	489	491	489	527	528	532	532	535	531	527	538	495	2,83	1.400,61
HIV	283	463	474	471	527	527	610	608	610	607	602	617	533	10,00	5.332,50
CALCIO	345	621	632	630	712	714	632	633	635	632	632	642	622	1,85	1.150,08
FERRO SÉRICO	320	875	879	875	947	948	913	914	915	910	906	916	860	3,51	3.018,02
HEPATITE B	218	356	368	363	409	411	597	595	597	590	585	589	473	18,55	8.777,24
PCR	220	389	394	259	338	339	312	313	315	313	310	316	318	9,25	2.943,04
ASO	160	254	261	258	299	301	297	298	299	296	294	297	276	2,83	781,55
TOXOPLASMOSE IGG	461	589	593	590	623	624	510	509	511	508	503	508	544	18,55	10.092,75
TOXOPLASMOSE IGM	461	589	593	590	623	624	510	509	511	508	504	508	544	18,55	10.094,29
LATEX	185	278	282	280	307	308	301	303	305	300	293	297	287	2,82	808,17
RUBEOLA IGG	589	785	787	785	849	851	615	616	618	612	609	613	694	17,16	11.910,27
RUBEOLA IGM	589	785	787	785	849	851	615	616	618	612	609	613	694	17,16	11.910,27
T3	200	401	409	407	510	511	987	989	990	683	980	987	671	8,70	5.839,15
CITOMEGALOVIRUS IGG	301	684	692	690	708	707	450	452	453	450	448	453	541	11,61	6.270,24
CITOMEGALOVIRUS IGM	301	684	692	690	708	707	450	452	453	450	448	453	541	11,61	6.270,24
FSH	187	358	364	360	389	390	395	397	398	394	392	397	368	7,89	2.906,81

Processo: 201491514
 Rubrica: _____
 Página: _____
 80817
 11.910,27
 11.910,27
 5.839,15
 6.270,24
 6.270,24
 2.906,81

TGP	467	899	905	901	1014	1011	1015	1017	1018	1011	1009	1015	940	2,01
TGO	466	898	905	901	1014	1011	1013	1015	1016	1014	1008	1016	940	2,01
LH	175	284	354	348	379	381	378	380	382	379	377	386	350	8,97
MAGNESIO	143	298	343	338	398	396	391	392	393	390	388	391	355	2,01
BHCG	135	512	587	584	629	631	637	635	636	632	629	634	573	7,85
WALLER ROSE	117	287	384	380	416	417	410	408	409	403	401	404	370	4,10
PROLACTINA	119	298	357	354	378	381	376	374	375	371	368	373	344	10,15
GAMA GT	102	223	249	247	304	308	312	311	312	309	306	309	274	3,51
ESTRADIOL	108	235	257	253	297	299	308	308	390	306	305	307	281	10,13
PLAQUETAS	959	1145	1256	1950	1489	1491	1479	1481	1482	1479	1479	1481	1431	2,73
TESTOSTERONA TOTAL CORTES	112	287	315	310	397	402	374	372	373	370	367	372	338	10,42
LDH	105	527	568	566	587	607	613	615	617	613	610	613	553	3,68
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	80	154	135	133	249	253	264	267	268	265	292	266	219	1,85
FOSFATASE ALCALINA	71	167	179	177	198	210	218	216	218	215	214	217	192	2,01
PROGESTERONA	82	254	276	274	296	299	309	307	309	301	297	302	276	10,22
TESTOSTERONA LIVRE RADIM	58	189	187	185	258	261	278	276	278	274	272	277	233	13,11
PESQUISA DE BAAR	25	102	113	110	145	145	145	146	148	144	140	143	126	4,20
AMILASE	59	107	118	114	137	138	140	142	143	141	138	143	127	2,25
BILIRRUB. TOTAL E FRAÇÕES	82	158	187	183	218	221	385	387	389	386	383	387	281	2,01
LIPASE	48	104	128	127	147	145	149	152	153	150	147	147	133	2,25
SANGUE OCULTO NAS FEZES	63	109	125	121	176	179	182	186	188	183	181	186	157	1,65
FERRITINA	84	106	128	126	187	188	993	990	991	978	275	979	502	15,59
PROT. 24H HORAS	78	110	148	144	196	197	189	197	198	195	193	198	170	15,65
CPK	64	196	146	143	168	174	171	170	175	172	170	179	161	3,68
CLORO	54	183	138	133	183	187	185	186	187	184	181	187	166	1,85
CEA	49	157	124	122	160	168	168	169	171	167	164	173	149	3,35
ANTI-HBS	110	273	273	271	304	310	312	314	316	279	274	278	276	18,55
CURVA GLICÊMICA	86	289	221	219	309	311	327	330	332	327	323	328	284	10,00
ANTI-HBC TOTAL	154	258	289	286	314	317	311	312	314	310	307	313	290	18,54
T3 LIVRE	138	283	298	294	338	339	329	332	336	332	328	332	307	12,54
CK-MB	118	298	293	290	331	333	324	320	323	319	314	317	298	4,12
RETICULÓCITOS	13	79	129	127	132	134	128	125	128	125	120	128	114	2,73
COOMBS	21	78	108	104	129	131	124	120	124	120	117	125	108	2,73
PTT	112	289	274	267	273	278	284	380	289	286	274	289	275	5,77

1.889,74
1.888,90
3.141,74
713,72
4.501,32
1.515,63
3.488,22
962,91
2.847,37
3.906,40
3.517,62
2.036,57
404,84
385,25
2.815,61
3.051,35
527,10
285,00
563,81
299,44
258,36
7.827,48
2.664,41
591,25
306,48
500,27
5.122,89
2.835,00
5.384,35
3.844,56
1.229,22
311,22
295,98
1.584,85

Processo: 20169115/1
Página: 45
Rubrica: 
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Celso de Figueiredo, 22
Fone: (41) 3333-3333
Fax: (41) 3333-3333

CLEARENCE DE CREATINA	95	178	184	181	198	202	194	190	195	193	190	194	183	3,51	641,75
TAP	139	513	608	598	608	617	508	510	518	516	513	517	514	5,77	2.964,34
FÓSFORO	25	89	149	143	176	178	172	171	175	172	171	176	150	1,85	277,04
HEPATITE A - IGM	315	923	987	278	297	489	928	295	292	913	910	913	628	18,54	11.649,30
ELETROFORESE DE HGL	128	287	496	478	485	489	359	356	359	354	352	354	375	5,41	2.027,40
CELULAS LE	18	59	54	51	60	61	53	51	56	52	52	57	52	4,11	213,72
TOTG	110	325	279	273	281	280	263	261	266	264	263	268	261	3,63	947,73
FATOR H	1146	2985	2654	2638	2987	2999	2871	2869	2884	2879	2881	2887	2723	1,37	3.730,97
COL. HDL	2159	4028	3986	3920	4038	4044	3028	3025	3089	3085	3084	3093	3382	3,51	11.869,36
T. COAGUL	49	258	196	191	198	202	195	193	210	207	210	213	194	2,73	528,26
HEMOGRAMA COMPLETA	11879	19773	19749	19503	19873	19870	19349	19340	19345	19253	19250	19263	18871	4,11	77.558,10

R\$ 369.842,90

Processo: 2014/915
 Página: 40
 Rubrica: 
 Secretaria Municipal de Rendas do Estado do Ceará

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

RELATÓRIO: JANEIRO
(01/01/2014 a 31/01/2014)

Processo: 20.149/15

Página: 47

Rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
1.202	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 2.223,70
1.689	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 6.249,30
890	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 1.646,50
931	202.010.694	UREIA	RS 1,85	RS 1.722,35
1.025	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 1.896,25
967	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 1.595,55
900	202.010.678	TRIGLICERÍDEO S	RS 3,51	RS 3.159,00
878	202.010.600	POTÁSSIO	RS 1,85	RS 1.624,30
1.001	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 1.851,85
635	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.174,75
325	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 2.908,75
343	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 2.695,98
256	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 4.203,52
521	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 6.038,39
534	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 4.677,84
220	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 622,60
283	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 2.830,00
345	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 638,25
320	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 1.123,20
218	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 4.043,90
220	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 2.035,00
160	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 452,80
461	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 8.551,55
461	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 8.551,55
185	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 521,70
589	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 10.107,24
589	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 10.107,24
200	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 1.740,00
301	202.030.741	CITOMEGALOVIRUS IGG	RS 11,61	RS 3.494,61
301	202.030.857	CITOMEGALOVIRUS IGM	RS 11,61	RS 3.494,61
187	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 1.475,43
467	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 938,67
466	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 936,66

PM

04/02/14

460

175	202.060.241	LH	RS 8,97	RS 1.569,75
143	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	RS 287,43
135	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 1.059,75
117	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 479,70
119	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 1.207,85
102	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 358,02
108	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 1.094,04
959	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 2.618,07
112	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 1.167,04
105	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 386,40
80	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES	RS 1,85	RS 148,00
71	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 142,71
82	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 838,04
58	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 760,38
25	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 105,00
59	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 132,75
82	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRACÇÕES	RS 2,01	RS 164,82
48	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 108,00
63	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 103,95
84	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 1.309,56
78	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 1.220,70
64	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 235,52
54	202.010.260	CLORO	RS 1,85	RS 99,90
49	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 164,15
110	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 2.040,50
86	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 860,00
154	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 2.855,16
138	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 1.730,52
118	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 486,16
13	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 35,49
21	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 57,33
112	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 646,24
95	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 333,45
139	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 802,03
25	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 46,25
315	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 5.840,10
128	202.020.355	ELETROFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 692,48

Processo: 20149/15
 Página: 49
 Rubrica: 
 Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

18	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 73,98
110	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 399,30
1146	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 1.570,02
2.159	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 7.578,09
49	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 133,77
11.879	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 48.822,69
TOTAL				RS 196.098,13

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

RELATÓRIO: FEVEREIRO
(01/02/2014 a 28/02/2014)

Processo:	20.149/15
Página:	50
Rubrica:	f.
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.100	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 5.735,00
3.512	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 12.994,40
1.789	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 3.309,65
1.856	202.010.694	URÉIA	RS 1,85	RS 3.433,60
1.189	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 2.199,65
2.456	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 4.052,40
2.104	202.010.678	TRIGLICERÍDEO S	RS 3,51	RS 7.385,04
2158	202.010.600	POTASSIO	RS 1,85	RS 3.992,30
2.468	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 4.565,80
896	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.657,60
573	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 5.128,35
678	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 5.329,08
685	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 11.247,70
773	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 8.959,07
534	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 4.677,84
489	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.383,87
463	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 4.630,00
621	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.148,85
875	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.071,25
356	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 6.603,80
389	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 3.598,25
254	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 718,82
589	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 10.925,95
589	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 10.925,95
278	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 783,96
785	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 13.470,60
785	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 13.470,60
401	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 3.488,70
684	202.030.741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	RS 11,61	RS 7.941,24
684	202.030.857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	RS 11,61	RS 7.941,24
358	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 2.824,62
899	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 1.806,99
898	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 1.804,98

284	202.060.241	LH	RS 8,97	RS 2.547,48
298	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	RS 598,98
512	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 4.019,20
287	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.176,70
298	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.024,70
223	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 782,73
235	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 2.380,55
1145	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 3.125,85
287	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 2.990,54
527	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 1.939,36
154	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	RS 1,85	RS 284,90
167	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 335,67
254	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 2.595,88
189	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 2.477,79
102	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 428,40
107	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 240,75
158	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRAÇÕES	RS 2,01	RS 317,58
104	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 234,00
109	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 179,85
106	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 1.652,54
110	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 1.721,50
196	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 721,28
183	202.010.260	CLORO	RS 1,85	RS 338,55
157	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 525,95
273	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.064,15
289	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 2.890,00
258	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 4.783,32
283	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 3.548,82
298	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.227,76
79	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 215,67
78	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 212,94
289	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.667,53
178	202.050.025	CLEARENCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 624,78
513	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 2.960,01
89	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 164,65
923	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 17.112,42
287	202.020.355	ELETRÓFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 1.552,67

59	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 242,49
325	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 1.179,75
2985	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 4.089,45
4.028	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 14.138,28
258	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 704,34
19.773	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 81.267,03
				RS 359.493,94
TOTAL				

Processo:	20.491/15
Página:	52
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Secretaria Municipal de Saúde de Cacho Frio	

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

RELATÓRIO: MARÇO
(01/03/2014 a 31/03/2014)

Processo:	20.149/15
Página:	53
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.250	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 6.012,50
3.789	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 14.019,30
1.985	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 3.672,25
1.987	202.010.694	URÉIA	RS 1,85	RS 3.675,95
1.208	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 2.234,80
2.548	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 4.204,20
2.346	202.010.678	TRIGLICERÍDEO S	RS 3,51	RS 8.234,46
2321	202.010.600	POTÁSSIO	RS 1,85	RS 4.293,85
2.470	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 4.569,50
901	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.666,85
584	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 5.226,80
697	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 5.478,42
697	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 11.444,74
786	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 9.109,74
546	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 4.782,96
491	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.389,53
474	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 4.740,00
632	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.169,20
879	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.085,29
368	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 6.826,40
394	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 3.644,50
261	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 738,63
593	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 11.000,15
593	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 11.000,15
282	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 795,24
787	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 13.504,92
787	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 13.504,92
409	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 3.558,30
692	202.030.741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	RS 11,61	RS 8.034,12
692	202.030.857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	RS 11,61	RS 8.034,12
364	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 2.871,96
905	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 1.819,05
905	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 1.819,05

354	202.060.241	LH	RS 8,97	RS 3.175,38
343	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	RS 689,43
587	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 4.607,95
384	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.574,40
357	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.623,55
249	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 873,99
257	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 2.603,41
1256	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 3.428,88
315	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 3.282,30
568	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.090,24
135	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	RS 1,85	RS 249,75
179	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 359,79
276	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 2.820,72
187	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 2.451,57
113	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 474,60
118	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 265,50
187	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRAÇÕES	RS 2,01	RS 375,87
128	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 288,00
125	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 206,25
128	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 1.995,52
148	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 2.316,20
146	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 537,28
138	202.010.260	COLORO	RS 1,85	RS 255,30
124	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 415,40
273	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.064,15
221	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 2.210,00
289	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.358,06
298	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 3.736,92
293	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.207,16
129	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 352,17
108	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 294,84
274	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.580,98
184	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 645,84
608	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 3.508,16
149	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 275,65
987	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 18.298,98
496	202.020.355	ELETROFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 1.915,14

54	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 221,94
279	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 1.012,77
2654	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 3.635,98
3.986	202.010.279	COL HDL	RS 3,51	RS 13.990,86
196	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 535,08
19.749	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 81.168,39
				RS 370.136,20
TOTAL				

Processo:	20.49/15
Página:	55
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

RELATÓRIO: ABRIL
(01/04/2014 a 30/04/2014)

Processo:	20149/15
Página:	50
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.215	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 5.947,75
3.750	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 13.875,00
1.982	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 3.666,70
1.985	202.010.694	URÉIA	RS 1,85	RS 3.672,25
1.205	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 2.229,25
2.545	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 4.199,25
2.341	202.010.678	TRIGLICERÍDEO S	RS 3,51	RS 8.216,91
2319	202.010.600	POTÁSSIO	RS 1,85	RS 4.290,15
2.467	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 4.563,95
895	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.655,75
581	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 5.199,95
695	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 5.462,70
693	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 11.379,06
783	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 9.074,97
543	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 4.756,68
489	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.383,87
471	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 4.710,00
630	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.165,50
875	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.071,25
363	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 6.733,65
259	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 2.395,75
258	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 730,14
590	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 10.944,50
590	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 10.944,50
280	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 789,60
785	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 13.470,60
785	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 13.470,60
407	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 3.540,90
690	202.030.741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	RS 11,61	RS 8.010,90
690	202.030.857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	RS 11,61	RS 8.010,90
360	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 2.840,40
901	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 1.811,01
901	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 1.811,01

348	202.060.241	LH	RS 8,97	
338	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	
584	202.060.217	BHCG	RS 7,85	
380	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.558,00
354	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.593,10
247	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 866,97
253	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 2.562,89
1250	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 3.412,50
310	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 3.230,20
566	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.082,88
133	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES	RS 1,85	RS 246,05
177	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 355,77
274	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 2.800,28
185	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 2.425,35
110	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 462,00
114	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 256,50
183	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRACÇÕES	RS 2,01	RS 367,83
127	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 285,75
121	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 199,65
126	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 1.964,34
144	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 2.253,60
143	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 526,24
133	202.010.260	COLORO	RS 1,85	RS 246,05
122	202.030.962	CEA	RS 408,70	RS 415,40
271	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.027,05
219	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 2.190,00
286	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.302,44
294	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 3.686,76
290	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.194,80
127	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 346,71
104	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 283,92
267	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.540,59
181	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 635,31
598	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 3.450,46
143	202.010.430	FOSFORO	RS 1,85	RS 264,55
978	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 18.132,12
478	202.020.355	ELETRÓFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 2.585,98

51	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 209,61
273	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 990,99
2638	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 3.614,06
3.920	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 13.759,20
191	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 521,43
19.503	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 80.157,33
TOTAL				RS 366.415,10

Processo:	20.119/15
Página:	58
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

Processo:	20.149/15
Página:	59
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

RELATÓRIO: MAIO

(01/05/2014 a 31/05/2014)

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.480	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 6.438,00
3.988	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 14.755,60
2.089	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 3.864,65
2.151	202.010.694	URÉIA	RS 1,85	RS 3.979,35
1.432	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 2.649,20
2.763	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 4.558,95
2.821	202.010.678	TRIGLICERÍDEOS	RS 3,51	RS 9.901,71
2649	202.010.600	POTÁSSIO	RS 1,85	RS 4.900,65
2.933	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 5.426,05
1035	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.914,75
923	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 8.260,85
762	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 5.989,32
806	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 13.234,52
928	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 10.755,52
613	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 5.369,88
527	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.491,41
527	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 5.270,00
712	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.317,20
947	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.323,97
409	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 7.586,95
338	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 3.126,50
299	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 846,17
623	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 11.556,65
623	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 11.556,65
307	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 865,74
849	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 14.568,84
849	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 14.568,84
510	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 4.437,00
708	202.030.741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	RS 11,61	RS 8.219,88
708	202.030.857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	RS 11,61	RS 8.219,88
389	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 3.069,21
1014	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 2.038,14
1014	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 2.038,14

379	202.060.241	LH	RS 8,97	RS 3.399,63
398	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	RS 799,98
629	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 4.937,65
416	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.705,60
378	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.836,70
304	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 1.067,04
297	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 3.008,61
1489	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 4.064,97
397	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 4.136,74
587	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.160,16
249	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES	RS 1,85	RS 460,65
198	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 397,98
296	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 3.025,12
258	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 3.382,38
145	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 609,00
137	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 308,25
218	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRACÇÕES	RS 2,01	RS 438,18
147	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 330,75
176	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 290,40
187	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 2.915,33
196	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 3.067,40
168	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 618,24
183	202.010.260	COLORO	RS 1,85	RS 338,55
160	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 536,00
304	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.639,20
309	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 3.090,00
314	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.821,56
338	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 4.238,52
331	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.363,72
132	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 360,36
129	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 352,17
273	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.575,21
198	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 694,98
608	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 3.508,16
176	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 325,60
987	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 18.298,98
485	202.020.355	ELETRÓFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 2.623,85

60	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 246,60
281	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 1.020,03
2987	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 4.092,19
4.038	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 14.173,38
198	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 540,54
19.873	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 81.678,03
TOTAL				RS 401.578,56

Processo:	20.149/15
Página:	61
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

RELATÓRIO: JUNHO

(01/06/2014 a 30/06/2014)

Processo:	20.149/15
Página:	62
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.482	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 6.441,70
3.999	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 14.796,30
2.093	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 3.872,05
2.154	202.010.694	UREIA	RS 1,85	RS 3.984,90
1.434	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 2.652,90
2.765	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 4.562,25
2.823	202.010.678	TRIGLICERÍDEO S	RS 3,51	RS 9.908,73
2651	202.010.600	POTÁSSIO	RS 1,85	RS 4.904,35
2.935	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 5.429,75
1037	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.918,45
926	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 8.287,70
763	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 5.997,18
804	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 13.201,68
927	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 10.743,93
614	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 5.378,64
528	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.494,24
527	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 5.270,00
714	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.320,90
948	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.327,48
411	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 7.624,05
339	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 3.135,75
301	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 851,83
624	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 11.575,20
624	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 11.575,20
308	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 868,56
851	202.030.814	RUBEOLA IGG	RS 17,16	RS 14.603,16
851	202.030.920	RUBEOLA IGM	RS 17,16	RS 14.603,16
511	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 4.445,70
707	202.030.741	CITOMEGALOVIRUS IGG	RS 11,61	RS 8.208,27
707	202.030.857	CITOMEGALOVIRUS IGM	RS 11,61	RS 8.208,27
390	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 3.077,10
1011	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 2.032,11
1011	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 2.032,11

381	202.060.241	LH	RS 8,97	RS 3.417,57
396	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	RS 795,96
631	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 4.953,35
417	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.709,70
381	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.867,15
308	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 1.081,08
299	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 3.028,87
1491	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 4.070,43
402	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 4.188,84
607	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.233,76
253	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES	RS 1,85	RS 468,05
210	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 422,10
299	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 3.055,78
261	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM.	RS 13,11	RS 3.421,71
145	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 609,00
138	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 310,50
221	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRACÇÕES	RS 2,01	RS 444,21
145	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 326,25
179	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 295,35
188	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 2.930,92
197	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 3.083,05
174	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 640,32
187	202.010.260	CLORO	RS 1,85	RS 345,95
168	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 562,80
310	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.750,50
311	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 3.110,00
317	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.877,18
339	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 4.251,06
333	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.371,96
134	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 365,82
131	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 357,63
278	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.604,06
202	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 709,02
613	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 3.537,01
178	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 329,30
984	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 18.243,36
489	202.020.355	ELETROFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 2.645,49

61	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 250,71
280	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 1.016,40
2999	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 4.108,63
4.044	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 14.194,44
202	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 551,46
19.870	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 81.665,70
TOTAL				RS 402.536,03

Processo:	20.149/15
Página:	54
Rúbrica:	f.
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

RELATÓRIO: JULHO
(01/07/2014 a 31/07/2014)

Processo:	20.149/15
Página:	65
Rubrica:	

Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.480	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 6.438,00
3.987	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 14.751,90
2.158	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 3.992,30
2.234	202.010.694	URÉIA	RS 1,85	RS 4.132,90
1.438	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 2.660,30
2.768	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 4.567,20
2.829	202.010.678	TRIGLICERÍDEO S	RS 3,51	RS 9.929,79
2649	202.010.600	POTÁSSIO	RS 1,85	RS 4.900,65
2.938	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 5.435,30
1049	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.940,65
1152	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 10.310,40
768	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 6.036,48
1003	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 16.469,26
901	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 10.442,59
715	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 6.263,40
532	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.505,56
610	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 6.100,00
632	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.169,20
913	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.204,63
597	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 11.074,35
312	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 2.886,00
297	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 840,51
510	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 9.460,50
510	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 9.460,50
301	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 848,82
615	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 10.553,40
615	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 10.553,40
987	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 8.586,90
450	202.030.741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	RS 11,61	RS 5.224,50
450	202.030.857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	RS 11,61	RS 5.224,50
395	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 3.116,55
1015	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 2.040,15
1013	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 2.036,13

378	202.060.241	LH	RS 8,97	RS 3.390,66
391	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	RS 785,91
637	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 5.000,45
410	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.681,00
376	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.816,40
312	202.010.465	GAMA-GT	RS 3,51	RS 1.095,12
308	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 3.120,04
1479	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 4.037,67
374	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 3.897,08
613	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.255,84
264	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	RS 1,85	RS 488,40
218	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 438,18
309	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 3.157,98
278	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE-RADIM	RS 13,11	RS 3.644,58
145	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 609,00
140	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 315,00
385	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRAÇÕES	RS 2,01	RS 773,85
149	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 335,25
182	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 300,30
993	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 15.480,87
189	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 2.957,85
171	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 629,28
185	202.010.260	CLORO	RS 1,85	RS 342,25
168	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 562,80
312	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.787,60
327	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 3.270,00
311	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.765,94
329	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 4.125,66
324	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.334,88
128	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 349,44
124	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 338,52
284	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.638,68
194	202.050.025	CLEARENCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 680,94
508	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 2.931,16
172	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 318,20
928	20203080-6	HEPATITE A- IGM	RS 18,54	RS 17.205,12
359	202.020.355	ELETROFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 1.942,19

53	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 217,83
263	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 954,69
2871	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 3.933,27
3.028	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 10.628,28
195	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 532,35
19.349	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 79.524,39
TOTAL				RS 402.751,62

Processo:	20.149/15
Página:	67
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

380	202.060.241	LH	RS 8,97	
392	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	
635	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 4.984,75
408	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.672,80
374	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.796,10
311	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 1.091,61
308	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 3.120,04
1481	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 4.043,13
372	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 3.876,24
615	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.263,20
267	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	RS 1,85	RS 493,95
216	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 434,16
307	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 3.137,54
276	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 3.618,36
146	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 613,20
142	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 319,50
387	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRAÇÕES	RS 2,01	RS 777,87
152	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 342,00
186	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 306,90
990	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 15.434,10
197	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 3.083,05
170	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 625,60
186	202.010.260	COLORO	RS 1,85	RS 344,10
169	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 566,15
314	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.824,70
330	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 3.300,00
312	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.784,48
332	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 4.163,28
320	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.318,40
125	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 341,25
120	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 327,60
280	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.615,60
190	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 666,90
510	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 2.942,70
171	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 316,35
925	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 17.149,50
356	202.020.355	ELETOFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 1.925,96

51	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 209,61
261	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 947,43
2869	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 3.930,53
3.025	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 10.617,75
193	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 526,89
19.340	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 79.487,40
TOTAL				RS 402.902,66

Processo:	20.149/15
Página:	10
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

Processo:	20.149/15
Página:	71
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

RELATÓRIO: SETEMBRO

(01/09/2014 a 30/09/2014)

QUANTIDADE	CODIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.493	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 6.462,05
3.993	202.060.250	TSH	RS 3,70	RS 14.774,10
2.179	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 1,85	RS 4.031,15
2.239	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 4.142,15
1.442	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 2.667,70
2.775	202.010.635	SÓDIO	RS 1,65	RS 4.578,75
2.835	202.010.635	SÓDIO	RS 3,51	RS 9.950,85
2654	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 4.909,90
2.945	202.010.635	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 5.448,25
1064	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.968,40
1158	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 10.364,10
773	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 6.075,78
1008	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 16.551,36
907	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 10.512,13
720	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 6.307,20
535	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.514,05
610	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 6.100,00
635	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.174,75
915	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.211,65
597	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 11.074,35
315	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 2.913,75
299	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 846,17
511	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 9.479,05
511	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 9.479,05
305	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 860,10
618	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 10.604,88
618	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 10.604,88
990	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 8.613,00
453	202.030.741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	RS 11,61	RS 5.259,33
453	202.030.857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	RS 11,61	RS 5.259,33
398	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 3.140,22
1018	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 2.046,18
1016	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 2.042,16

Processo: 20.149/15

Página: 72

Rubrica: RS 3.426,54
RS 89,92
Município de São João do Rio Preto

382	202.060.241	LH	RS 8,97	
393	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	
636	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 4.992,60
409	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.676,90
375	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.806,25
312	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 1.095,12
309	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 3.130,17
1482	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 4.045,86
373	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 3.886,66
617	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.270,56
268	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES	RS 1,85	RS 495,80
218	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 438,18
309	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 3.157,98
278	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 3.644,58
148	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 621,60
143	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 321,75
389	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRACÇÕES	RS 2,01	RS 781,89
153	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 344,25
188	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 310,20
991	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 15.449,69
198	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 3.098,70
175	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 644,00
187	202.010.260	COLORO	RS 1,85	RS 345,95
171	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 572,85
316	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.861,80
332	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 3.320,00
314	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.821,56
336	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 4.213,44
323	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.330,76
128	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 349,44
124	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 338,52
289	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.667,53
195	202.050.025	CLEARENCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 684,45
518	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 2.988,86
175	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 323,75
929	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 17.223,66
359	202.020.355	ELETROFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 1.942,19

56	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 230,16
266	202.010.874	TOTG	RS 3,63	RS 965,58
2884	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 3.951,08
3.089	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 10.842,39
210	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 573,30
19.345	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 79.507,95
TOTAL				RS 404.451,20

Processo:	20.49/15-3
Página:	73
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

RELATÓRIO: OUTUBRO

(01/10/2014 a 31/10/2014)

Processo:	20.49/15
Página:	74
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.483	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 6.443,55
3.978	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 14.718,60
2.168	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 4.010,80
2.228	202.010.694	URÉIA	RS 1,85	RS 4.121,80
1.434	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 2.652,90
2.763	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 4.558,95
2.827	202.010.678	TRIGLICERÍDEOS	RS 3,51	RS 9.922,77
2649	202.010.600	POTÁSSIO	RS 1,85	RS 4.900,65
2.940	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 5.439,00
1060	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.961,00
1154	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 10.328,30
770	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 6.052,20
1005	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 16.502,10
905	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 10.488,95
715	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 6.263,40
531	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.502,73
607	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 6.070,00
632	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.169,20
910	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.194,10
590	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 10.944,50
313	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 2.895,25
296	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 837,68
508	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 9.423,40
508	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 9.423,40
300	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 846,00
612	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 10.501,92
612	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 10.501,92
983	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 8.552,10
450	202.030.741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	RS 11,61	RS 5.224,50
450	202.030.857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	RS 11,61	RS 5.224,50
394	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 3.108,66
1011	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 2.032,11
1014	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 2.038,14

379	202.060.241	LH	RS 8,97	
390	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	
632	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 4.961,20
403	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.652,30
371	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.765,65
309	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 1.084,59
306	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 3.099,78
1479	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 4.037,67
370	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 3.855,40
613	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.255,84
265	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	RS 1,85	RS 490,25
215	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 432,15
301	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 3.076,22
274	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 3.592,14
144	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 604,80
141	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 317,25
386	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRAÇÕES	RS 2,01	RS 775,86
150	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 337,50
183	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 301,95
978	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 15.247,02
195	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 3.051,75
172	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 632,96
184	202.010.260	COLORO	RS 1,85	RS 340,40
167	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 559,45
279	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.175,45
327	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 3.270,00
310	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.747,40
332	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 4.163,28
319	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.314,28
125	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 341,25
120	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 327,60
286	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.650,22
193	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 677,43
516	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 2.977,32
172	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 318,20
913	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 16.927,02
354	202.020.355	ELETRÓFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 1.915,14

52	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 213,72
264	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 958,32
2879	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 3.944,23
3.085	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 10.828,35
207	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 565,11
19.253	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 79.129,83
TOTAL				RS 400.954,89

Processo:	20149/15
Página:	76
Rubrica:	f
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

RELATÓRIO: NOVEMBRO
(01/11/2014 a 30/11/2014)

Processo:	20.149/15
Página:	77
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.389	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 6.269,65
3.879	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 14.352,30
2.160	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 3.996,00
2.219	202.010.694	URÉIA	RS 1,85	RS 4.105,15
1.430	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 2.645,50
2.760	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 4.554,00
2.820	202.010.678	TRIGLICERÍDEOS	RS 3,51	RS 9.898,20
2641	202.010.600	POTÁSSIO	RS 1,85	RS 4.885,85
2.935	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 5.429,75
1049	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.940,65
1150	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 10.292,50
762	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 6.012,90
1001	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 16.436,42
902	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 10.454,18
711	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 6.228,36
527	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.491,41
602	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 6.020,00
632	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.169,20
906	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.180,06
585	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 10.851,75
310	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 2.867,50
294	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 832,02
503	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 9.330,65
504	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 9.349,20
293	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 826,26
609	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 10.450,44
609	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 10.450,44
980	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 8.526,00
448	202.030.741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	RS 11,61	RS 5.201,28
448	202.030.857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	RS 11,61	RS 5.201,28
392	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 3.092,88
1009	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 2.028,09
1008	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 2.026,08

Processo: 20149/15
 Página: 78
 R\$ 3.381,69
 R\$ 779,88
 R\$ 4.937,65
 Municipal de Saúde - Cabo Frio

377	202.060.241	LH	RS 8,97	RS 3.381,69
388	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	RS 779,88
629	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 4.937,65
401	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.644,10
368	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.735,20
306	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 1.074,06
305	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 3.099,78
1479	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 4.037,67
367	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 3.824,14
610	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.244,80
262	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES	RS 1,85	RS 484,70
214	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 430,14
297	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 3.035,34
272	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 3.565,92
140	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 588,00
138	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 310,50
383	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRACÇÕES	RS 2,01	RS 769,83
147	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 330,75
181	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 298,65
975	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 15.200,25
193	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 3.020,45
170	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 625,60
181	202.010.260	COLORO	RS 1,85	RS 334,85
164	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 549,40
274	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.082,70
323	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 3.230,00
307	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.691,78
328	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 4.113,12
314	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.293,68
120	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 327,60
117	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 319,41
284	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.638,68
190	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 666,90
513	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 2.960,01
171	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 316,35
910	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 16.871,40
352	202.020.355	ELETROFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 1.904,32

52	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 213,72
263	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 954,69
2881	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 3.946,97
3.084	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 10.824,84
210	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 573,30
19.250	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 79.117,50
TOTAL				RS 398.746,27

386.783,87

Processo:	20.149/15
Página:	79
Rubrica:	ψ
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

11 962,38

MEGALAGOS DIAGNÓSTICA LTDA



UNIDADE CABO FRIO

RELATÓRIO: DEZEMBRO
(01/12/2014 a 31/12/2014)

Processo: 20.149/15
 Página: 80
 Rubrica: *[assinatura]*
 Secretária Municipal de Saúde de Cabo Frio

QUANTIDADE	CÓDIGO	EXAMES	VALOR DOS EXAMES	TOTAL
3.394	202.010.473	GLICOSE	RS 1,85	RS 6.278,90
3.892	202.050.017	EAS	RS 3,70	RS 14.400,40
2.163	202.010.317	CREATININA	RS 1,85	RS 4.001,55
2.221	202.010.694	URÉIA	RS 1,85	RS 4.108,85
1.433	202.010.120	ÁCIDO ÚRICO	RS 1,85	RS 2.651,05
2.764	202.040.127	POP	RS 1,65	RS 4.560,60
2.823	202.010.678	TRIGLICERÍDEOS	RS 3,51	RS 9.908,73
2644	202.010.600	POTÁSSIO	RS 1,85	RS 4.891,40
2.938	202.010.295	COLESTEROL TOTAL	RS 1,85	RS 5.435,30
1056	202.010.635	SÓDIO	RS 1,85	RS 1.953,60
1154	202.060.250	TSH	RS 8,95	RS 10.328,30
768	202.010.503	HEMOGLOBINA GLICADA	RS 7,86	RS 6.036,48
1011	202.030.105	PSA TOTAL	RS 16,42	RS 16.600,62
908	202.060.381	T4 LIVRE	RS 11,59	RS 10.523,72
725	202.060.373	T4 TOTAL	RS 8,76	RS 6.351,00
538	202.031.179	VDRL	RS 2,83	RS 1.522,54
617	202.030.300	HIV	RS 10,00	RS 6.170,00
642	202.010.210	CÁLCIO	RS 1,85	RS 1.187,70
916	202.010.392	FERRO SÉRICO	RS 3,51	RS 3.215,16
589	202.030.970	HEPATITE B	RS 18,55	RS 10.925,95
316	202.030.083	PCR	RS 9,25	RS 2.923,00
297	202.030.474	ASO	RS 2,83	RS 840,51
508	202.030.768	TOXOPLASMOSE IGG	RS 18,55	RS 9.423,40
508	202.030.873	TOXOPLASMOSE IGM	RS 18,55	RS 9.423,40
297	202.030.075	LATEX	RS 2,82	RS 837,54
613	202.030.814	RUBÉOLA IGG	RS 17,16	RS 10.519,08
613	202.030.920	RUBÉOLA IGM	RS 17,16	RS 10.519,08
987	202.060.390	T3	RS 8,70	RS 8.586,90
453	202.030.741	CITOMEGALOVÍRUS IGG	RS 11,61	RS 5.259,33
453	202.030.857	CITOMEGALOVÍRUS IGM	RS 11,61	RS 5.259,33
397	202.060.233	FSH	RS 7,89	RS 3.132,33
1015	202.010.651	TGP	RS 2,01	RS 2.040,15
1016	202.010.643	TGO	RS 2,01	RS 2.042,16

Processo: 20149/15
 Página: 81
 Rubrica: 

386	202.060.241	LH	RS 8,97	RS 3.462,42
391	202.010.562	MAGNÉSIO	RS 2,01	RS 785,91
634	202.060.217	BHCG	RS 7,85	RS 4.976,90
404	202.031.012	WAALER ROSE	RS 4,10	RS 1.656,40
373	202.060.306	PROLACTINA	RS 10,15	RS 3.785,95
309	202.010.465	GAMA GT	RS 3,51	RS 1.084,59
307	202.060.160	ESTRADIOL	RS 10,13	RS 3.109,91
1481	202.020.029	PLAQUETAS	RS 2,73	RS 4.043,13
372	202.060.349	TESTOSTERONA TOTAL CORTES	RS 10,42	RS 3.876,24
613	202.010.538	LDH	RS 3,68	RS 2.255,84
266	202.010.627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	RS 1,85	RS 492,10
217	202.010.422	FOSFATASE ALCALINA	RS 2,01	RS 436,17
302	202.060.292	PROGESTERONA	RS 10,22	RS 3.086,44
277	202.060.357	TESTOSTERONA LIVRE RADIM	RS 13,11	RS 3.631,47
143	202.080.048	PESQUISA DE	RS 4,20	RS 600,60
143	202.010.180	AMILASE	RS 2,25	RS 321,75
387	202.010.201	BILIRRUB. TOTAL E FRAÇÕES	RS 2,01	RS 777,87
147	202.010.554	LIPASE	RS 2,25	RS 330,75
186	202.040.143	SANGUE OCULTO NAS FEZES	RS 1,65	RS 306,90
979	202.010.384	FERRITINA	RS 15,59	RS 15.262,61
198	202.050.114	PROT. 24 HORAS	RS 15,65	RS 3.098,70
179	202.010.325	CPK	RS 3,68	RS 658,72
187	202.010.260	COLORO	RS 1,85	RS 345,95
173	202.030.962	CEA	RS 3,35	RS 579,55
278	202.030.636	ANTI-HBS	RS 18,55	RS 5.156,90
328	202.010.040	CURVA GLICÊMICA	RS 10,00	RS 3.280,00
313	20203089-0	ANTI-HBC TOTAL	RS 18,54	RS 5.803,02
332	202.060.390	T3 LIVRE	RS 12,54	RS 4.163,28
317	202.010.333	CK-MB	RS 4,12	RS 1.306,04
128	202.020.037	RETICULÓCITOS	RS 2,73	RS 349,44
125	202.120.090	COOMBS	RS 2,73	RS 341,25
289	202.020.142	PTT	RS 5,77	RS 1.667,53
194	202.050.025	CLEARANCE DE CREATININA	RS 3,51	RS 680,94
517	202.020.134	TAP	RS 5,77	RS 2.983,09
176	202.010.430	FÓSFORO	RS 1,85	RS 325,60
913	20203080-6	HEPATITE A - IGM	RS 18,54	RS 16.927,02
354	202.020.355	ELETROFORESE DE HGL	RS 5,41	RS 1.915,14

57	202.020.410	CELULAS-LE	RS 4,11	RS 234,27
268	202.010.074	TOTG	RS 3,63	RS 972,84
2887	202.120.082	FATOR RH	RS 1,37	RS 3.955,19
3.093	202.010.279	COL.HDL	RS 3,51	RS 10.856,43
213	202.020.070	T. COAGUL.	RS 2,73	RS 581,49
19.263	202.020.380	HEMOGRAMA COMPLETO	RS 4,11	RS 79.170,93
TOTAL				RS 401.495,33

Processo:	20149/15
Página:	82
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde - Cabo Frio	